



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DIRETORIA FINANCEIRA

PORTARIA 031/2017/DF

O Senhor Adair Marinho da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Xinguara, resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o ressarcimento de despesas extraordinárias de viagem, no valor de R\$ 132,03 (Cento e Trinta e Dois Reais e Três Centavos) ao vereador **Raimundo Amâncio da Silva**, referente a gasto com gasolina relacionado à viagem há Belém nos dias 12,13,14 e 15 de Março de 2018. Conforme portaria de viagem 023/2018-DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 27 de Março de 2018.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente